SANTA CATARINA



CPF- (3636/1343995

Nº Registro: 01012,57652

que consta no CNH. La tesa Nacional de Habilitação

CONSULTA PONTUAÇÃO

Fide Condutes: (Nostherness)

Número CNH: 010\*\*\*\*\*52

Periodo: 03/02/2017 a 03/02/702

ie do Condutor, Faste Assess De S

Organ

Número Anto

Data Auto

4-MEDIA

Situação

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão de Direito de Dirigis (Suspensão de CNH) à imposta nos termos do art. 261, § 1° c/c art. 268, ambos da CTB, quando o condutor atlingir o somatorio de pontos conforme criterios da tabela abaixo em um período de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Periodo de Euspensão, realizar Cumo Teórico de Reciciagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagom.

Par	ituação para condidores que o	ão exercem atividade res	mmerada
PONTUAÇÃO	The state of the s	CONDIÇÃO	
(40 (pursents) pentra	Ociando o cerialidos cásicante		
20 (trivial montes	Quendo n crestator cunto: at		
20 contel contos	Quenza a condutor contar or	un duas ou mus intraçõe	es gramssaman

Salientamos que os condutores que exercem stividade remunerado relacionada ao trânsito estão sujeitos a suspensió de direito de dirigir quando excederem 40 (quarenta) pontos, independentemente do conetimento de infrações gravissimas.

Atuda, esclarecemos que a pontuação das infrações que sozinhos geram suspensão do direito de dirigir não é computada para o somatório final de prontuário.

Por firm, informamos que estes novos critérios de portuação já são foram implementados pelo DETRAN/SC nos processos de Saspensão do Direito de Dirigir.